



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2017
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2017

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci José Lima da Rosa, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, domiciliado e residente neste Município, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3.420, de 22 de dezembro de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2017**, com itens homologados em 27/09/2017, Processo Administrativo nº 2005/2017, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições prevista no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de UTENSÍLIOS DE COZINHA para utilização nas Escolas Municipais**, para a Secretaria Municipal de Educação e **utilização na cozinha** da Secretaria Municipal de Obras; conforme Termo de Referência - **Anexo I**, deste Edital, de **Pregão Eletrônico nº 064/2017**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DO FORNECEDOR

CNPJ Nº 03.145.819/0001-35	Razão Social: N.J.L. NEUBARTH & CIA LTDA-ME	
Endereço: Rua Tristão Monteiro, nº 1365, Centro		
Cidade: Taquara	UF: RS	CEP: 95600-000
Telefone: (51) 3542 4335		
Endereço Eletrônico: juliana@mfms.com.br		
Representante: Roberto Neubarth		
RG nº/UF 4008106512	CPF nº: 310.993.190-72	

**3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



3.1. O preço registrado, a especificação do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem anexas.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 28/09/2017 tendo validade até 27/09/2018, não podendo ser prorrogada.

5. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

5.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

5.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 064/2017**.

5.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado até o **10º (décimo) dia útil** após o recebimento dos produtos, conforme as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal solicitante, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na tesouraria da Prefeitura.

6.2. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

7. DA REVISÃO DOS PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

7.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:



a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

8.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

9.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

9.3. Pelo FORNECEDOR, quando:

a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.



- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na Cláusula Oitava, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal (is) e dos serviços prestados.

10.2. Caberá à fiscalização, por parte dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, sendo **Catiane Cortinove** e **Luciana Maganja** e pela servidora **Fabiana Cristina da Rosa** da Secretaria Municipal de Obras ao receber a NF, atestar o Recebimento do serviço objeto da Ata, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

10.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

10.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

10.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 1337, de 28 de março de 2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

12. DA DIVULGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

12.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

12.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 28 de setembro de 2017.

Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Roberto Neubarth
N.J.L. Neubarth & Cia LTDA ME

TESTEMUNHAS

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 064/2017

N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.145.819/0001-35

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Abridor de Latas Em Inox.	malta	11 UN	R\$ 3,57	R\$ 39,27
0002	Assadeira Retangular de Alumínio, Nº5, Medindo Prox.. 45x30x5 Cm.	fuzipar	11 UN	R\$ 24,20	R\$ 266,20
0003	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 05 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	17 UN	R\$ 10,55	R\$ 179,35
0005	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	15 UN	R\$ 13,25	R\$ 198,75
0005a	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	5 UN	R\$ 13,25	R\$ 66,25
0006a	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	1 UN	R\$ 556,00	R\$ 556,00
0006	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	5 UN	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
0007	Balde Plástico Com Tampa Para Alimentos, Capacidade Mínima de 12 L.	mitro	15 UN	R\$ 11,50	R\$ 172,50
0008a	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	8 UN	R\$ 10,98	R\$ 87,84
0008	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	27 UN	R\$ 10,98	R\$ 296,46
0010a	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 13 Alt X 26 Diâmetro. Capacidade Prox... 6,8 Lt, E...	ABC	2 UN	R\$ 54,99	R\$ 109,98
0011a	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	2 UN	R\$ 82,48	R\$ 164,96
0011	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	8 UN	R\$ 82,48	R\$ 659,84
0013	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	8 UN	R\$ 23,88	R\$ 191,04
0013a	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	2 UN	R\$ 23,88	R\$ 47,76
0014	Caneca de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximada 330 Ml, Dur...	duralex	150 UN	R\$ 4,97	R\$ 745,50
0016a	Chaleira Em Alumínio Ou Inox, Com Capacidade de No Mínimo 1,9 L.	khome	2 UN	R\$ 38,89	R\$ 77,78
0017	Colher Confeccionada Em Atileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	9 UN	R\$ 13,90	R\$ 125,10
0017a	Colher Confeccionada Em Atileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	3 UN	R\$ 13,90	R\$ 41,70
0019a	Colher de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	62 UN	R\$ 1,97	R\$ 122,14
0020a	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	87 UN	R\$ 1,80	R\$ 156,60
0020	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	263 UN	R\$ 1,80	R\$ 473,40
0021	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	9 UN	R\$ 9,80	R\$ 88,20
0021a	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	3 UN	R\$ 9,80	R\$ 29,40
0023a	Copo Inox, Capacidade Prox.. e Não Inferior A 200 Ml.	universal	37 UN	R\$ 8,93	R\$ 330,41
0024a	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	2 UN	R\$ 124,00	R\$ 248,00
0024	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	9 UN	R\$ 124,00	R\$ 1.116,00
0025	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	15 UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00
0025a	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	5 UN	R\$ 18,00	R\$ 90,00
0026	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	9 UN	R\$ 21,99	R\$ 197,91
0026a	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	3 UN	R\$ 21,99	R\$ 65,97
0027a	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	62 UN	R\$ 2,34	R\$ 145,08
0027	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	188 UN	R\$ 2,34	R\$ 439,92
0029	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	8 UN	R\$ 23,00	R\$ 184,00
0029a	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	2 UN	R\$ 23,00	R\$ 46,00
0030	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	15 RL	R\$ 5,20	R\$ 78,00
0030a	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	5 RL	R\$ 5,20	R\$ 26,00
0031	Frigideira Hotel Nº32, Em Alumínio, Com Cabo de Baquelite, Com Medidas Aprox. de Diâmetro: 32 Cm, Espessura: 3 Mm, Al...	abc	8 UN	R\$ 50,19	R\$ 401,52
0033	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	9 UN	R\$ 17,00	R\$ 153,00
0033a	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	3 UN	R\$ 17,00	R\$ 51,00
0034	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	9 UN	R\$ 89,00	R\$ 801,00
0034a	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	3 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00
0035	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 1 L.	mb	9 UN	R\$ 6,44	R\$ 57,96
0036a	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	3 UN	R\$ 13,00	R\$ 39,00
0036	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	9 UN	R\$ 13,00	R\$ 117,00
0037	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	9 UN	R\$ 7,30	R\$ 65,70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037a	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	3 UN	R\$ 7,30	R\$ 21,90
0038	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	11 UN	R\$ 31,00	R\$ 341,00
0038a	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	3 UN	R\$ 31,00	R\$ 93,00
0041	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	15 UN	R\$ 12,44	R\$ 186,60
0041a	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	5 UN	R\$ 12,44	R\$ 62,20
0046a	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	ALUMILESTE	2 UN	R\$ 36,50	R\$ 73,00
0046	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	alimileste	8 UN	R\$ 36,50	R\$ 292,00
0047	Pegador de Massa Em Inox.	classe	9 UN	R\$ 9,00	R\$ 81,00
0047a	Pegador de Massa Em Inox.	CLASSE	3 UN	R\$ 9,00	R\$ 27,00
0048	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	10 UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
0048a	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	2 UN	R\$ 7,00	R\$ 14,00
0049	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	23 UN	R\$ 13,00	R\$ 299,00
0049a	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	7 UN	R\$ 13,00	R\$ 91,00
0051	Prato de Vidro Temperado Para Sopa, C/ Borda Lateral Mais Alta, Transparente Ou marrom, Resistente A Impactos, Dural...	DURALEX	150 UN	R\$ 4,56	R\$ 684,00
0052	Prato Fundo Inox, Aprox. 21 Cm de Diâmetro.	KHOME	188 UN	R\$ 7,84	R\$ 1.473,92
0053a	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	2 UN	R\$ 18,90	R\$ 37,80
0053	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	8 UN	R\$ 18,90	R\$ 151,20
0054a	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	3 RL	R\$ 55,00	R\$ 165,00
0054	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	9 RL	R\$ 55,00	R\$ 495,00
0055	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	19 RL	R\$ 7,00	R\$ 133,00
0055a	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	6 RL	R\$ 7,00	R\$ 42,00
0056	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	9 UN	R\$ 7,20	R\$ 64,80
0056a	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	3 UN	R\$ 7,20	R\$ 21,60
0057	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 34,90	R\$ 279,20
0057a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 34,90	R\$ 69,80
0058	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 13,25	R\$ 106,00
0058a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 13,25	R\$ 26,50
0059	Taça Para Sobremesa de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximad...	YANG	113 UN	R\$ 3,60	R\$ 406,80
				Total	R\$ 18.674,81

SUSANA FERNANDES
Pregoeiro(a)

DARCI JOSE LIMA DA ROSA
Autoridade Competente (Ordenador)

N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - 03.145.819/0001-35
Fornecedor

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 064/2017

N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 03.145.819/0001-35

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Abridor de Latas Em Inox.	malta	11 UN	R\$ 3,57	R\$ 39,27
0002	Assadeira Retangular de Alumínio, Nº5, Medindo Prox.. 45x30x5 Cm.	fuzipar	11 UN	R\$ 24,20	R\$ 266,20
0003	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 05 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	17 UN	R\$ 10,55	R\$ 179,35
0005	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	15 UN	R\$ 13,25	R\$ 198,75
0005a	Bacia de Plástico, Redonda, Capacidade 15 L, Com Ou Sem Tampa, Produzida A Partir de Material Virgem (não Reciclável).	PLASVALE	5 UN	R\$ 13,25	R\$ 66,25
0006a	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	1 UN	R\$ 556,00	R\$ 556,00
0006	Balança Digital, Capacidade Para 15 Kg, Divisão de 5g, Prato Em Aço Inoxidável.	elgin	5 UN	R\$ 556,00	R\$ 2.780,00
0007	Balde Plástico Com Tampa Para Alimentos, Capacidade Mínima de 12 L.	mitro	15 UN	R\$ 11,50	R\$ 172,50
0008a	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	8 UN	R\$ 10,98	R\$ 87,84
0008	Bandeja Plástica P/ Carne. Dimensões Prox.. 45 Cm Compr., 30 Cm de Largura e 8 Cm de Altura.	PLASVALE	27 UN	R\$ 10,98	R\$ 296,46
0010a	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 13 Alt X 26 Diâmetro. Capacidade Prox... 6,8 Lt, E...	ABC	2 UN	R\$ 54,99	R\$ 109,98
0011a	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	2 UN	R\$ 82,48	R\$ 164,96
0011	Caçarola Tipo Hotel, Em Alumínio, C/ Alças e Tampa. Medidas Prox.. 15 Alt X 32 Diâmetro. Capacidade Prox.. 12 Lt, Esp...	abc	8 UN	R\$ 82,48	R\$ 659,84
0013	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	8 UN	R\$ 23,88	R\$ 191,04
0013a	Caneca de Alumínio, Capacidade de No Mínimo 5 L.	economico	2 UN	R\$ 23,88	R\$ 47,76
0014	Caneca de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximada 330 Ml, Dur...	duralex	150 UN	R\$ 4,97	R\$ 745,50
0016a	Chaleira Em Alumínio Ou Inox, Com Capacidade de No Mínimo 1,9 L.	khome	2 UN	R\$ 38,89	R\$ 77,78
0017	Colher Confeccionada Em Altileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	9 UN	R\$ 13,90	R\$ 125,10
0017a	Colher Confeccionada Em Altileno, Cabo C/ Prox.. e Não Inferior A 45 Cm de Comprimento.	malta	3 UN	R\$ 13,90	R\$ 41,70
0019a	Colher de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	62 UN	R\$ 1,97	R\$ 122,14
0020a	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	87 UN	R\$ 1,80	R\$ 156,60
0020	Colher Para Sobremesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida.	barrichelo	263 UN	R\$ 1,80	R\$ 473,40
0021	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	9 UN	R\$ 9,80	R\$ 88,20
0021a	Concha Para Feijão Em Inox, Comprimento Prox.. e Não Inferior 30 Cm.	hercules	3 UN	R\$ 9,80	R\$ 29,40
0023a	Copo Inox, Capacidade Prox.. e Não Inferior A 200 Ml.	universal	37 UN	R\$ 8,93	R\$ 330,41
0024a	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	2 UN	R\$ 124,00	R\$ 248,00
0024	Escorredor de Louças Em Inox Para No Mínimo 20 Pratos.	BRINOX	9 UN	R\$ 124,00	R\$ 1.116,00
0025	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	15 UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00
0025a	Escova Para Limpar Mamadeiras.	mamita	5 UN	R\$ 18,00	R\$ 90,00
0026	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	9 UN	R\$ 21,99	R\$ 197,91
0026a	Espremedor de Batatas Em Alumínio.	GLOBO	3 UN	R\$ 21,99	R\$ 65,97
0027a	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	62 UN	R\$ 2,34	R\$ 145,08
0027	Faca de Mesa, Cabo e Corpo Em Aço Inoxidável, Lisa, Polida, Com Ponta Arredondada.	barrichelo	188 UN	R\$ 2,34	R\$ 439,92
0029	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	8 UN	R\$ 23,00	R\$ 184,00
0029a	Faca Para Carnes Em Aço Inoxidável, Não Inferior A 8 Polegadas, Cabo Em Polietileno, profissional.	western	2 UN	R\$ 23,00	R\$ 46,00
0030	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	15 RL	R\$ 5,20	R\$ 78,00
0030a	Filme de Pvc Transparente (rolo Com 30 M).	guaru	5 RL	R\$ 5,20	R\$ 26,00
0031	Frigideira Hotel Nº32, Em Alumínio, Com Cabo de Baquelite, Com Medidas Aprox. de Diâmetro: 32 Cm, Espessura: 3 Mm, Al...	abc	8 UN	R\$ 50,19	R\$ 401,52
0033	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	9 UN	R\$ 17,00	R\$ 153,00
0033a	Funil de Alumínio de No Mínimo 12 Cm.	economico	3 UN	R\$ 17,00	R\$ 51,00
0034	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	9 UN	R\$ 89,00	R\$ 801,00
0034a	Garrafa Térmica Em Aço Inoxidável, Com Alça, Acionamento Por Pressão, Capacidade Mínima 1,8 L.	termolar	3 UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00
0035	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 1 L.	mb	9 UN	R\$ 6,44	R\$ 57,96
0036a	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	3 UN	R\$ 13,00	R\$ 39,00
0036	Jarra Plástica Com Tampa, Bico e Alça, Capacidade Mínima 4 L.	paramont	9 UN	R\$ 13,00	R\$ 117,00
0037	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	9 UN	R\$ 7,30	R\$ 65,70

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037a	Jarra Plástica Medidora, Capacidade Mínima 1 L Para Micro-Ondas.	PLASVALE	3 UN	R\$ 7,30	R\$ 21,90
0038	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	11 UN	R\$ 31,00	R\$ 341,00
0038a	Leiteira de Alumínio Ou Inox, Com Bico e Tampa, Capacidade Mínima 1 L ..	economico	3 UN	R\$ 31,00	R\$ 93,00
0041	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	15 UN	R\$ 12,44	R\$ 186,60
0041a	Organizador C/ Tampa Pequeno, Atóxico, Capacidade Mínima 2,3 L. Dimensões Aprox. 262 X 177 X 85 Mm.	paramont	5 UN	R\$ 12,44	R\$ 62,20
0046a	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	ALUMILESTE	2 UN	R\$ 36,50	R\$ 73,00
0046	Papel Alumínio 30 Cm de Largura/rolo Com 100 Metros.	alimileste	8 UN	R\$ 36,50	R\$ 292,00
0047	Pegador de Massa Em Inox.	classe	9 UN	R\$ 9,00	R\$ 81,00
0047a	Pegador de Massa Em Inox.	CLASSE	3 UN	R\$ 9,00	R\$ 27,00
0048	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	10 UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
0048a	Porta Detergente e Esponja, Plástico.	injetemp	2 UN	R\$ 7,00	R\$ 14,00
0049	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	23 UN	R\$ 13,00	R\$ 299,00
0049a	Pote Plástico Retangular Grande, Baixo, Com Tampa, Atóxico, Com No Mínimo 3 L de Capacidade.	mb	7 UN	R\$ 13,00	R\$ 91,00
0051	Prato de Vidro Temperado Para Sopa, C/ Borda Lateral Mais Alta, Transparente Ou marrom, Resistente A Impactos, Dural...	DURALEX	150 UN	R\$ 4,56	R\$ 684,00
0052	Prato Fundo Inox, Aprox. 21 Cm de Diâmetro.	KHOME	188 UN	R\$ 7,84	R\$ 1.473,92
0053a	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	2 UN	R\$ 18,90	R\$ 37,80
0053	Ralador C/ 4 Faces, Em Aço Inoxidável.	KHOME	8 UN	R\$ 18,90	R\$ 151,20
0054a	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	3 RL	R\$ 55,00	R\$ 165,00
0054	Saco Plástico Para Alimentos 1 Litro (rolo Com 1000).	LIPLAST	9 RL	R\$ 55,00	R\$ 495,00
0055	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	19 RL	R\$ 7,00	R\$ 133,00
0055a	Saco Plástico Para Alimentos 5 Litros (rolo C/ 100un).	LIPLAST	6 RL	R\$ 7,00	R\$ 42,00
0056	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	9 UN	R\$ 7,20	R\$ 64,80
0056a	Saleiro Plástico C/ Capacidade Mínima P/ 1 Kg.	PARAMONT	3 UN	R\$ 7,20	R\$ 21,60
0057	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 34,90	R\$ 279,20
0057a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 40 X 25 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 34,90	R\$ 69,80
0058	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	8 UN	R\$ 13,25	R\$ 106,00
0058a	Tábua de Corte de Polietileno, Com Medida Mínima de 28 X 18 Cm.	plasvale	2 UN	R\$ 13,25	R\$ 26,50
0059	Taça Para Sobremesa de Vidro Temperado, Transparente, Marrom Ou Colorido, Resistente A Impactos, Capacidade Aproximad...	YANG	113 UN	R\$ 3,60	R\$ 406,80
				Total	R\$ 18.674,81

SUSANA FERNANDES
Pregoeiro(a)

DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA
Autoridade Competente (Ordenador)

N. J. L. Neubarth & Cia. Ltda. - 03.145.819/0001-35
Fornecedor